LEI Nº 7420 DE 10 DE MAIO DE 2007.

ALTERA A LEI Nº 7406 DE 4 DE ABRIL DE 2007, QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RUA ALCINO FERREIRA DE ALMEIDA.

(Originária do Projeto de Lei nº 037/2007 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 7.406 de 4 de abril de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Alcino Ferreira de Almeida a Rua A, localizada no Bairro Padre Teodoro II, nesta cidade, que se inicia na confluência da Rua Maria Barbosa Vieira e Rua Antônio Cunha Abreu, entre a quadra 6 e 10 do Bairro Padre Teodoro 1º loteamento, e termina na Avenida Carmem Kilesse, entre a quadra 1 e 10 do mesmo bairro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição